

LEI Nº 967/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 826/2009 alterada pela Lei nº 879/2010 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

Art.1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 826/2009 de 20/10/2009, alterada pela Lei Municipal nº 879/2010 de 31/08/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º A “Estrada do Alagado”, no trecho compreendido entre a Avenida XV de Novembro e a divisa do perímetro urbano localizada no encontro da linha das propriedades dos Srs. Davi Opata e Primo Boveroli, conforme ponto nº 03 do Anexo I da lei Municipal nº 454/2003, passa a denominar-se Rua Felipe Brecailo.”

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às devidas alterações nos mapas e demais indicativos referenciais do Município de acordo com os dispositivos da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 29 de maio de 2012.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal